



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município de São José do Jacuípe, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere o art. 318, da Lei Complementar nº 009, de 23 de dezembro de 2021 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Ar. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2026, constante do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
São José do Jacuípe – Bahia, 08 de janeiro de 2026.

Alberlan Pérís Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº .001 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “inter-vivos”	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO COTA ÚNICA COTA PRIMEIRA COTA SEGUNDA	29/05/2026 – com 10% de desconto; 29/05/2026 – sem desconto; 30/06/2026 – sem desconto. Obs. Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor seja igual ou superior a R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme vencimentos acima.
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	27/02/2026
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária
VEÍCULOS DE ALUGUEL	27/02/2026
TAXA DE PUBLICIDADE – MENSAL	No ato do licenciamento
TAXA DE PUBLICIDADE - ANUAL	27/02/2026